



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

040/2014-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

ALTERAÇÃO

2.0 - OBJETIVO

Alterar a publicação no Diário Oficial da União nº 120, de 25 de junho de 2013, Seção 2, página 36, do servidor, HARRISON MAGDINIER GOMES, Pesquisador Associado do Instituto Oswaldo Cruz,, onde se lê: 04 de julho de 2013. Leia-se: 04 de julho de 2013, pelos motivos expostos no processo 25020.000622/2013-34.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 14/01/2014.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

14/01/2014

* CONFERE COM O ORIGINAL.